

LEI Nº 618, DE 24 DE SETEMBRO DE 1981.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
DO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
TAS PROVIDÊNCIAS:

CASEMIRO WARPACHOWSKI, Prefeito Municipal de Guar
das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Taco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
ciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar na seguinte
sificação funcional programática da lei do Orçamento vigente

08 - Serviços Urbanos

01 - Águas e Esgotos

13 - Saúde e Saneamento

76 - Saneamento

447 - Abastecimento d'Água

PROJ - 1.008 - PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - PM

Cr\$ 950.000,00

T o t a l

Cr\$ 950.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar a
no artigo anterior servirá o seguinte recurso:

- Auxílio do Governo do Estado, cf. Autorização n: 26534, de
04.09.81, para construção de Poço Artesiano da
linha Banheira

Cr\$ 450.000,00

- Auxílio do Governo do Estado, cf. Autorização
n: 31700, Aviso Bancário de 16.09.81, para
construção do Poço Artesiano na linha Jacu

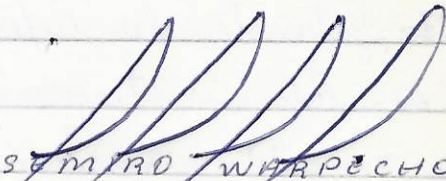
Cr\$ 500.000,00

T o t a l

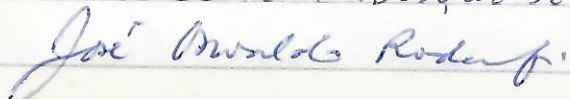
Cr\$ 950.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

DAS MISSÕES, aos 24 de setembro de 1981.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSÉ OSVALDO RODOLFI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 619, DE 24 DE SETEMBRO DE 1981.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA
LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUT
PROVIDÊNCIAS.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani
das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanctiono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto créditos suplementares na seguinte
classificação funcional programática da lei do orçamento
vigente:

01- Câmara de Vereadores

01- Câmara de Vereadores

01- Legislativo

01- Processo legislativo

001- Processo legislativo